

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de janeiro de 2017 * nº 1562 * Pág. 001/03

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.899/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, V, e pelo art. 76, II, "b", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os procedimentos administrativos vinculados ao serviço público oferecido no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de alocação do quadro funcional de servidores, que se encontram na condição de cedidos a outros Órgãos/Entidades, bem como aos demais Poderes cessionários,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados todos os atos administrativos que, independentemente de suas naturezas, hajam concedido ou autorizado a cessão, a órgãos ou entes governamentais, de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município de João Pessoa.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, fica determinado o retorno, aos órgãos de origem, dos servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para exercício em:

I - outro órgão da Administração Direta ou de entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de João Pessoa;

II - órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios.

III - Poder Legislativo Municipal;

Art.3º Os servidores alcançados pela determinação constante do art. 2º deste Decreto devem se apresentar ao setor de recursos humanos de seu órgão ou entidade de origem, em até no máximo 30 (trinta) dias após a publicação deste Decreto, sob pena de anotação de falta ao serviço, suspensão da remuneração e instauração de processo disciplinar para apuração da falta funcional.

Art.4º Executam-se da determinação constante do art. 1º deste Decreto os servidores postos à disposição da Justiça Eleitoral por força de requisição feita com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982.

Art. 5º O servidor da Administração Pública Municipal direta, suas autarquias e fundações poderá ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes do Município, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da União, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e, ainda, para atender a situações previstas em leis específicas.

Parágrafo único. Ressalvadas as cessões no âmbito do Poder Executivo e os casos previstos em leis específicas, a cessão será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogado no interesse dos órgãos ou das entidades cedentes e cessionários.

Art. 6º A cessão obedecerá aos seguintes procedimentos:

I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo Municipal, será autorizada pelo Secretário de Administração ou autoridade competente de órgão integrante da Administração Indireta a que pertencer o servidor, sendo que o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cedente.

II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Município, será autorizada pelo Prefeito Municipal ou autoridade competente de órgão integrante da Administração Indireta a que pertencer o servidor, sendo que o ônus da remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, será do órgão ou da entidade cessionária.

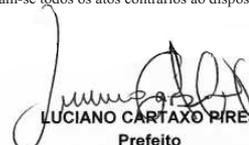
§1º. Em casos de cessões referidas no inciso II deste artigo, o órgão cessionário terá o ônus da remuneração do servidor, bem como ficará obrigado ao recolhimento de contribuições previdenciárias patronal e do servidor junto ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.

§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º implicará o término da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem a partir de notificação pessoal expedida pelo órgão ou entidade cedente.

§ 3º O dirigente máximo do órgão ou entidade cedente é o responsável pelo cumprimento das determinações contidas nos §§ 1º e 2º.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se todos os atos contrários ao disposto neste Decreto.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 744

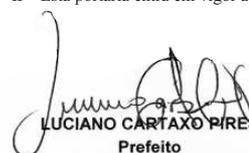
Em, 01 de dezembro de 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/099774, e Ofício nº 252/SETUR, de 11 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, DEIZYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 86.884-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 745

Em, 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/099774, e Ofício nº 252/SETUR, de 11 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear ADAUTO BRITO DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO AO TURISMO, da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 746

Em, 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/099774, e Ofício nº 388/SEPPM, de 09 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, AYLLA MILANEZ PEREIRA, matrícula nº 80.802-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS, da SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 747

Em, 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/100227, e Ofício nº 388/SEPPM, de 09 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar ROSANGELA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 77.426-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 748

Em, 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/099774, e Ofício nº 388/SEPPM, de 09 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear ROSANGELA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 77.426-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de COORDENADORA DE SAÚDE, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS, da SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Junior

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Zenedy Bezerra

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA Nº. 749

Em, 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa em consonância com o Decreto nº 6.827, de 10 de março de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/095317, e Ofício nº 277/SEMUSB de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, composto pelos membros abaixo:

Gabinete do Prefeito

Sérgio Artur de Figueiredo (Titular) – Matrícula nº 63.491-3
 Maria Irismar Furtado de Queiroz Paiva (Suplente) – Matrícula nº 17.908-5

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

Geraldo Amorim de Sousa (Titular) – Matrícula nº 74.002-1

Superintendência da Guarda Civil Municipal

José Severino Figueiredo (Titular) – Matrícula nº 24.044-3
 José Carlos de Lima Pereira (Suplente) – Matrícula nº 24.859-2

Secretaria do Planejamento

Mariana Raíza Silva Ferreira Vasconcelos (Titular) – Matrícula nº 74.981-8
 Rodolfo Augusto Alencar Freire (Suplente) – Matrícula nº 71.892-1

Secretaria de Desenvolvimento Social

Eduardo Jorge Rocha Pedrosa (Titular) – Matrícula nº 83.284-7
 Joubert Fonseca de Andrade (Suplente) – Matrícula nº 41.310-1

Polícia Civil

Roberta Gouvea Neiva Almeida (Titular)
 Emilia Oliveira Melo (Suplente)

Polícia Rodoviária Federal

Jefferson Costa de Araújo (Titular)
 Jeferson Antonio de Oliveira (Suplente)

Departamento de Polícia Federal – DPF

José Olegário Pereira Nunes (Titular)
 Raone Lauacanã Ferreira de Aguiar (Suplente)

Polícia Miliara

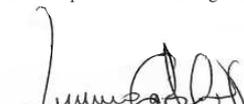
Lívio Sérgio Deogado de Carvalho (Titular)
 Walter Dias de Araujo Nunes (Suplente)

Corpo de Bombeiros

Nazareno de Oliveira Moraes (Titular)
 Luiz Virginia R. Pereira (Suplente)

II – A função de Secretário Executivo do GGIM, previsto no art. 3º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 6.827/2010, será exercida pelo titular da SEMUSB.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 750

Em, 01 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/099452, Ofício 317/2016 SEFIN.

RESOLVE:

I – Nomear JONATHAN GONÇALVES DINIZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 754

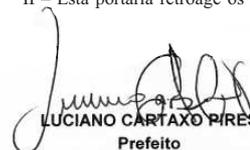
Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.960/15, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/107254 de 05 de dezembro de 2016, Nota Técnica nº 602/16 - CGM.

RESOLVE:

I – Nomear IURY ROGÉRIO SALES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 755

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.960/15, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/107254 de 05 de dezembro de 2016, Nota Técnica nº 602/16 - CGM.

RESOLVE:

I – Nomear RAFAEL BRAYNER MIRANDA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 756

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.960/15, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/108861.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA IRIS CRUZ JUSTINO DA COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 757

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.960/15, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/109883.

RESOLVE:

I – Nomear **DIEGO FABRICIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADÇÃO E COBRANÇA da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 758

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.468/2013, Decreto 7.794/2013, Lei Complementar 65/2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/096906 e Ofício nº 291-SEMUSB de 26 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar **JOSEMBERG DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 24.644-1, do cargo em comissão, símbolo FCPE-2, de SUBINSPETOR, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 759

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.468/2013, Decreto 7.794/2013, Lei Complementar 65/2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/096906 e Ofício nº 291-SEMUSB de 26 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear **MANUEL SERRÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 24.748-1, do cargo em comissão, símbolo FCPE-2, de SUBINSPETOR, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 760

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.468/2013, Decreto 7.794/2013, Lei Complementar 65/2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/096906 e Ofício nº 291-SEMUSB de 26 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear **DIOGO ABRANTES DA SILVA GUEDES SERRA**, matrícula nº 78.688-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo FCPE-1, de INSPETOR, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 761

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 12.468/2013, Decreto 7.794/2013, Lei Complementar 65/2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/096906 e Ofício nº 291-SEMUSB de 26 de outubro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear **CRISTIANO CEZAR MOREIRA DAMIÃO SOARES**, matrícula nº 79.522-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo FCPE-1, de INSPETOR, da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 762

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/106564 e Ofício nº 1.010/SEINFRA de 24 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO**, matrícula nº 55.946-6, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO DE OBRAS, da SECRETARIA DE INFRA ESTRURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 763

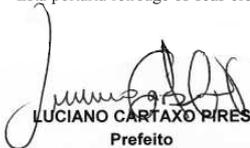
Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/106564 e Ofício nº 1.010/SEINFRA de 24 de novembro de 2016.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RABELO, matrícula nº 55.946-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS E MEDIÇÕES da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 764

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar LEONARDO PEREIRA FRANCELINO, matrícula nº 83.459-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 765

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/108286, Ofício 1992/2016 PGM de 06/12/2016

RESOLVE:

I – Exonerar NOEMI MARINHO DE BRITO NETA, matrícula nº 87.167-2, do cargo em comissão, símbolo AEPG, de ASSESSOR ESPECIAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 766

Em, 13 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2016/108286, Ofício 1992/2016 PGM de 06/12/2016.

RESOLVE:

I – Nomear NOEMI MARINHO DE BRITO NETA, matrícula nº 87.167-2 para exercer o cargo em comissão, símbolo AP de ASSISTENTE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 767

Em, 15 de dezembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229- SEAD de 09 de maio de 2014, publicado no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/110491 e Ofício nº 2069/PGM, de 14 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - NOMEAR, SUB-JUDICE, conforme DECISÃO LIMINAR-PROCESSO Nº 0830889-62.2016.8.15.2001, PEDRO PAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI MELLO, inscrição nº. 384030503, classificado em 50 lugar, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA CIÊNCIAS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 775

Em 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 60, combinado com o inciso II, do artigo 76 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I – Determinar o encerramento, nesta data, de todos os contratos por tempo determinado, firmados pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de João Pessoa, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, celebrados com base na Lei 12.467, de 25 de janeiro de 2013.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 776

Em 31 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 60, combinado com o inciso II, do artigo 76 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança, admissíveis e demissíveis “ad nutum” da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de João Pessoa.

II – Os servidores exonerados ou dispensados deverão responder por suas atividades até ulterior deliberação ou ocupação do cargo por outro servidor.

– Esta portaria entra em vigor nesta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA N.º 479

Em, 19 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do n.º Ofício n.º TRT GP/CGPRES n.º 147/2016 de 14 de outubro de 2016.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, matrícula n.º 17.313-4, Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2017.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2017



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 482

Em, 23 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processos n.º 2016/112446.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 e artigo 258, da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JHONATAS WAGNER BARBOSA DA COSTA GOUVEIA, matrícula n.º 78.675-6, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 483

Em, 23 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/093018.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora SIMONE GRAMS LAND, matrícula n.º 82.456-9, ocupante de cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

